



SECRETARIA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES comunica a todos o interesse de realizar Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, II, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.123/2021, para formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AAPI, inscrita no CNPJ nº 12.476.619/0001-56, para execução de ação conjunta, no âmbito do município de Palmeira dos Índios/AL, que tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o apoio a Associação no desenvolvimento, ampliação e implementação de políticas públicas voltadas à realização do II FESTIVAL ESPORTIVO DA EMANCIPAÇÃO - 2022, que tem como finalidade atingir a meta de desenvolvimento físico, mental, sócio e cultural, através da disputa salutar em diversas modalidades esportivas entre toda a demanda social do município de Palmeira dos Índios/AL.

Valor Total previsto:

R\$ 34.000,00 - trinta e quatro mil reais

Tempo de vigência:

90 dias, conforme interesse da administração.

Justificativa:

Considerando o interesse de incentivar e reconhecer ações de interesse público desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil (O.S.C.).

Considerando a competência de o Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações de deficiências onde o Poder Público não consegue atuar com a eficácia necessária;

Considerando que os serviços executados por meio das parcerias têm caráter público. Assim sendo, temos corresponsabilidade na continuidade das ofertas e emprego de todo esforço institucional para viabilizarmos as medidas necessárias para manutenção dos serviços;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AAPI, desenvolve um trabalho relevante e único no que se refere a implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo, visando proporcionar a toda demanda social de Palmeira dos Índios/AL momentos de lazer e competitividade através da prática esportiva e cultural em nosso município.

Esta Secretaria pretende celebrar Termo de Fomento com o intuito de apoiar a ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AAPI no desenvolvimento, ampliação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do II FESTIVAL ESPORTIVO DA EMANCIPAÇÃO - 2022, através da presente Inexigibilidade de Chamamento Público, pretende-se formalizar a prestação dos serviços pelos motivos que se seguem:

A O.S.C. por meio de sua equipe técnica, já possui experiência e vínculo estabelecidos com os usuários que serão atendidos pelo serviço.



SECRETARIA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES

Também há a existência de vínculos entre os usuários, por promoverem o estabelecimento de rotinas e demandarem colaboração na realização dos desafios cotidianos, com a criação de laços entre as pessoas/grupos a partir das tarefas que realizam juntas.

A O.S.C. apresenta habilidades e competências desenvolvidas, que avaliamos essenciais à prestação aos usuários do serviço.

1. Para execução das ações, pretende-se a formalização de parceria com a OSC, Organização que já executa ações correlatas e relacionadas ao objeto da parceria pretendida, dentre as quais se destacam:

- Dirigir e organizar eventos das mais variadas modalidades esportivas, incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento;
- Promover, dirigir e organizar campeonatos, torneios e competições desportivas voltadas para o esporte;
- Realizar encontros, simpósios e aperfeiçoamento voltados para as pessoas envolvidas com as modalidade;

Diante do exposto, podemos mensurar a importância e, neste caso, a capacidade demonstrada pela OSC na condução do processo de trabalho, que requer o desenvolvimento paulatino de condições para a independência.

Ressaltamos que a instituição demonstra, boa execução dos serviços, bem como da vasta experiência e domínio de todo processo de adequação dos serviços aos procedimentos e normativas municipal, estadual e federal.

Diante do exposto, resta demonstrada a expertise da Organização da Sociedade Civil eleita para execução do objeto da parceria.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Flávio Silva Targino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES - SEE